

INDICAÇÃO Nº 093 /21

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,
NESTA.

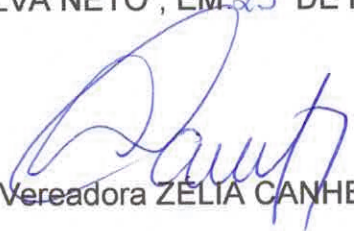
Senhor Presidente:

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 25/05/21
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☒ Cumpra-se Expediente Proposto
☒ Arquiva-se

Vereador Denilson Castro
Presidente

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após o conhecimento do Plenário, REQUER o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe o cumprimento da Lei nº 3.987/2019, de 18 de setembro de 2019, que “*Ordena o estacionamento de carros, utilitários e motos na área central de nossa cidade, e dá outras providências*”.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
PLENÁRIO “LIBÓRIO SILVA NETO”, EM 25 DE MAIO DE 2021.


Vereadora ZELIA CANHETE.

*glau

Ofício nº 319/21
De 25 / 05 / 21